



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2025

*Concede a Comenda 'Cidadão Marabaense',
ao Sr. Natanael Pereira Santos e dá outras
providências.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede-se ao Sr. Natanael Pereira Santos a Comenda 'Cidadão Marabaense', e dá outras providências.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 12 de março de 2025.



Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD

Vereador da Câmara Municipal de Marabá



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores;

A homenagem ao Sr. Natanael Pereira Santos é uma forma de expressar nossa profunda gratidão por sua contribuição inestimável à cidade de Marabá, especialmente ao bairro KM 07. Ao longo de sua trajetória, o Sr. Natanael não apenas se destacou como um amigo e mentor, mas também como um verdadeiro agente de transformação.

Sua dedicação em promover oportunidades de trabalho e desenvolvimento no bairro KM 07 foi fundamental para o crescimento da comunidade. Ele sempre acreditou no potencial das pessoas ao seu redor, incentivando o desenvolvimento profissional e material de muitos. Graças ao seu empenho, muitos moradores puderam encontrar caminhos para o sucesso e a realização de seus sonhos.

Essa homenagem é uma forma de reconhecer e celebrar não apenas suas conquistas pessoais, mas também o impacto positivo que ele teve na vida de tantas pessoas. O legado do Sr. Natanael é um exemplo de como a amizade e o comprometimento podem transformar realidades e fortalecer comunidades. Agradecemos por tudo o que ele fez e continua fazendo por Marabá.

Assim peço aos nobres pares desta casa, que aprovem a outorga do título de **"Comenda Cidadão Marabaense"** ao Sr. Natanael Pereira Santos, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 12 de março de 2025.